PORTARIA Nº. 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Estabelece Ponto Facultativo e Luto Oficial na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Paulo Cesar Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Poder Executivo decretou ponto facultativo e luto oficial, nesta data, por meio do Decreto nº 1.604;

Considerando que o art. 280 do Regimento Interno veda a realização de expediente do legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município;

Considerando que a Senhora Lucélia de Jesus Oliveira Garcia, foi uma pessoa de grande apreço em nossa municipalidade, educadora, esposa do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Sérgio Alves Garcia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nesta data, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste e luto oficial pelo período de 3 (três) dias, em virtude do falecimento da Senhora Lucélia de Jesus Oliveira Garcia, ocorrido no dia 25 (cinco) de janeiro corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 26 de janeiro de 2012.

PAULO CÉSAR CORTEZ

Presidente